

	GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Leandro Martins Reis	***.054.851.**
	GERÊNCIA DO IPVA	Cecil Tarciso Bulhões Junio	***.058.401.**
	GERÊNCIA DO ITCD	Milena Borges Barboza	***.873.621.**
	GERÊNCIA DE AUDITORIA DAS OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR E SUFRAMA	Andes Soares Froes	***.222.331.**
	GERÊNCIA DE PROSPECÇÃO DE AUDITORIA	Ribiana Ferreira Barros Marinho	***.960.601.**
	GERÊNCIA DE AUDITORIA CONTÁBIL	Jane Auxiliadora Luciano Ribeiro	***.551.281.**
DELEGACIAS REGIONAIS DE FISCALIZAÇÃO			
	DRF ANÁPOLIS	Márcia Yoshiko Vilela	***.579.851.**
	DRF CATALÃO	Rúbia Ferreira Martins	***.898.571.**
	DRF FORMOSA	Ervania Costa de Oliveria Lopes	***.418.061.**
	DRF GOIANÉSIA	Jessika Santos Xavier	***.299.091.**
	DRF GOIÂNIA	Luciano Adorno Maia	***.291.481.**
	DRF GOIAS	Aparecida da Costa Mourão Ferreira Sinara Bezerra do nascimento	***.547.291.** ***.513.791.**
	DRF ITUMBIARA	Giselda Moraes Ferreira	***.670.136.**
	DRF JATAÍ	Brilmar Fernando Lemos Desengrini	***.572.090.**
	DRF LUZIÂNIA	Maisa Boechat Mariano	***.748.891.**
	DRF MORRINHOS	Héder Jofre de Oliveira	***.214.291.**
	DRF PORANGATU	Marijara Eugênio Policena Coelho	***.619.111.**
	DRF RIO VERDE	Maria Helena de Souza Cruvinel	***.581.501.**
ASSESSORIA DE REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA	ASSESSORIA DE REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA	Eliete Medeiros da Cunha	***.165.031.**
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL		Zenaide Ribeiro de Sena Vaz	***.776.011.**
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE	Valquíria Andrade de Souza Adriana Chadud de Azevedo	***.839.441.** ***.254.991.**
	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO CONTÁBIL	Adriana Chadud de Azevedo	***.254.991.**
	GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E NORMATIZAÇÕES CONTÁBEIS	Levino Gonçalves dos Santos	**595.481.**
	GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS	Adriana Chadud de Azevedo	***.254.991.**
	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	Adriana Chadud de Azevedo	***.254.991.**
	SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA	SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA	Zenaide Ribeiro de Sena Vaz
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		Mônica Nunes da Silva	***.797.261.**
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E RECEITA EXTRA-TRIBUTÁRIA		Eduardo Inácio Caetano de Almeida	***.316.841.**
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Carolina Vaz Segger Rocha	***.686.031.**
GERÊNCIA DO FUNDO PROTEGE		João Luiz Pacheco Vieira Galvão	***.805.641.**
GERÊNCIA CONTÁBIL DO TESOUREO ESTADUAL		Valéria Cristina Gonçalves de Oliveira	***.173.581.**
GERÊNCIA DE PROJEÇÕES E ANÁLISES FISCAIS		Fábio Jordão Silva Dos Anjos	***.852.231.**

Art 8º. Fica revogada a Portaria 282/2022 - SGI.

Art 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

<#ABC#386045#23#449411/>

Protocolo 386045

PORTARIA Nº 179, de 05 de junho de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o art. 3º, do Decreto nº 10.206, de 27 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os limites estabelecidos nos Anexos "I - Limites de Empenho", "II - Limites de Pagamento" e "Anexo V - Quadro de Cotas Trimestrais da Despesa", do Decreto nº 10.206, de 27 de janeiro de 2023, alterados pelo Decreto nº 10.223, de 24 de fevereiro de 2023, e Decreto 10.261, de 12 de maio de 2023, que passam a vigorar na forma dos Anexos: "I", "II" e "III" desta Portaria, respectivamente.

Art. 2º A publicação da Portaria e anexos será realizada no site da Secretaria de Economia, conforme link abaixo:

<https://www.economia.go.gov.br/files/ acesso-informacao/2023/PORTARIA179-2023.pdf>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELENE PERES PERES NUNES  
Secretária de Estado da Economia, interina

Protocolo 386146

PORTARIA nº 178 de 02 de junho de 2023.

Altera a cota de diárias da EMATER e da CGE estabelecida para o segundo trimestre do ano vigente (período de 01 de abril a 30 de junho de 2023).

A SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em substituição às atribuições da Câmara de Gestão de Gastos (extinta através do art. 21 do Decreto nº 10.218/2023), conforme previsto no inciso I do art. 23 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Estabelecer o aumento da cota de diárias da EMATER e da CGE, definida para o período de 01 de abril a 30 de junho do ano de 2023, conforme Anexo I deste dispositivo.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

SELENE PERES NUNES  
Secretária de Estado da Economia

**ANEXO I  
DIÁRIAS**

COTAS PARA O SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023 - DIÁRIAS			
Período de 01/04/2023 a 30/06/2023			
Nº	CÓDIGO	ÓRGÃO	COTA AUTORIZADA
01	1501	CGE	R\$ 32.000,00
02	3262	EMATER	R\$ 180.000,00
TOTAL			R\$ 212.000,00

Protocolo 386149